



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES**

**Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022**

Nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, a 31 de dezembro de 2022, na entidade contabilística A504 “Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores”, com a identificação fiscal 509501583, não existem pagamentos em atraso.

Ponta Delgada, 26 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho de Administração

Sónia Santos